



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 72/2025

Processo nº 23107.021239/2022-44

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pela Portaria nº 2239, de 5 de julho de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 1513285, e a empresa **SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.148.735/0001-06, sediado(a) na Rua Epitácio Pessoa, nº 166, Bairro Isaura Parente, município de Rio Branco/AC, CEP 69.918-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JUAN SOARES RODRIGUES**, procurador, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.021239/2022-44, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Edital nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguintes alteração contratual:

1.1.1. **RETIFICAR** a data de vigência, em função da correção da contagem dos dias. Conforme a seguir:

Onde se lê:

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 65/2022, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/07/2025 a **18/08/2025**, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Leia-se:

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 65/2022, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/07/2025 a **18/09/2025**, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 22 de julho de 2025.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
JUAN SOARES RODRIGUES
Santos Comércio e Construção Ltd

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Juan Soares Rodrigues, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 13:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 22/07/2025, às 14:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1733329** e o código CRC **8EC70395**.